



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 - Nº 1713 - Distribuição Gratuita

GUARDA CIVIL

AÇÕES POSITIVAS PARA REDUZIR A CRIMINALIDADE

BALANÇO DO 1º SEMESTRE/2025



24 MANDADOS DE PRISÃO



18 PESSOAS DETIDAS EM FLAGRANTE



53 AUTUAÇÕES POR
INFRAÇÕES AMBIENTAIS



144 BOLETINS DE OCORRÊNCIA
REGISTRADOS

**GCM MAIS PRESENTE NA RUA SIGNIFICA
MAIS PREVENÇÃO E MAIS SEGURANÇA
PARA A POPULAÇÃO!**

EM CASO DE EMERGÊNCIA, ACIONE:

153



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.030 de 28 de julho de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cordeirópolis, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6584/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 28 de julho de 2025, alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cordeirópolis, sendo nomeados os seguintes representantes:

Poder Público

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Titular: Cássia de Moraes
Suplente: Morgana Aparecida Modolo

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Katia Regina Ribeiro Philomeno
Suplente: Luciana Fernanda Pelissari Moro

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Victor Rossi Leite
Suplente: Vanessa Cristina Antonio

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Ariane Favero Pacheco
Suplente: Vera Lucia Menon Gonçalves

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neires Maris Sant’anna
Suplente: Adriana Rodrigues

Sociedade Civil

1 - Representantes da Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis – ACESAC

Titular: Pedro Benedito Soares

Suplente: Camila Lopes Carron

2 - Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Maria das Graças Correa Cândido
Suplente: Ivelta Maria Franco Pereira

3 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Titular: Claudinéia Bocatto Schmidt
Suplente: Liliani Maria Buschinelli Della Coletta

4 - Representantes da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: Ariena Cristina Geniseli
Suplente: Jessica Fassis

5 - Representantes do Rotary Club de Cordeirópolis

Titular: Joacir Gilberto Nardini
Suplente: Erivelto Nogueira de Almeida

6 - Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” – Casa da Esperança de Cordeirópolis

Titular: Shirley Aparecida Ventura Vitto
Suplente: Eloisa Borges Gois

7 - Representantes dos Usuários

Titular: Érica Patrícia da Silva
Suplente: Eliane Cesário da Silva

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas no “Conselho”, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - Os “Conselheiros” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (28.07.2025 a 27.07.2027), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente do Decreto nº 6.799/2023

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.292 de 1º de agosto de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Diretora de Escola - Centro de Educação Infantil - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 28.07.2025, a nomeação da servidora Sueli Aparecida da Cruz, para exercer o cargo de Diretora de Escola - FG 3 - Centro de Educação Infantil - Urde Abrahão de Campos Toledo - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posterior alteração).

Parágrafo Único – Fica alterada de 150 para 175 horas mensais a carga horária de trabalho da servidora designada conforme disposto no “caput” do artigo 1º desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 28.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de agosto de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.293 de 1º de agosto de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Diretora de Escola - Centro de Educação Infantil - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Educação e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, Secretaria de Educação, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 25.07.2025, a exoneração da servidora Alessandra Gardezani da Silva, lotada no cargo de Diretora de

Escola - FG 3 - Centro de Educação Infantil - Urde Abrahão de Campos Toledo - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 25.07.2025, a recondução da servidora Alessandra Gardezani da Silva, portadora do RG nº 11.834.511-4, ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 25.07.2025, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de agosto de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.294 de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9187/2023, instaurado pela Portaria nº 13.237, de 05 de junho de 2025; e,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 378/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar penalidade de advertência à servidora da Administração Pública Municipal, matrícula nº 1999, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar regularmente instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de agosto de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor nº 072/2025 ao Contrato nº 093/2022

Data: 08 de agosto de 2025

Licitação: Pregão Presencial nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, intermediação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de ge-



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

renciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e outros serviços (óleo, lubrificantes e derivados, lavagens de veículos) para frota municipal, conforme especificações contidas no termo de referência
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda
Prazo: 09 meses, a partir de 11 de agosto de 2025
Aditamento: R\$26.449,71 (1,12%)
Processo Mãe: nº 1458/2022
Processo Administrativo nº 9931/2025

Contrato nº 025/2025

Data: 13 de maio de 2025
Licitação: Concorrência nº 007/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no Jardim Cordeiro
Contratado: Rafael Gonçalves dos Santos
Valor: R\$208.900,00
Prazo de Vigência: 03 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Processo Administrativo nº 4075/2024

Contrato nº 081/2025

Data: 02 de julho de 2025
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico contínuo ao software de gestão do arquivo bibliográfico da Biblioteca Municipal “Aita Bentivegna Dias
Contratada: Solis Soluções Livres Ltda
Valor: R\$7.348,44
Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 7800/2025

Contrato nº 097/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 37.646.435 Fernanda Bellinaso Beraldo
Oficina: Artesanato
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 098/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 33.889.596 Sonia Donizete da Silva
Oficina: Cateção de História
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 099/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 60.590.829 Bianca Mometti De Miranda
Oficina: Jogos Pedagógicos
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 101/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s)

programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 60.692.686 Leonardo Hespanhol Gonçalves
Oficina: Língua Espanhola
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 102/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 54.144.865 Ubirajara Morgado Barboza
Oficina: Futebol de Campo Recreativo
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 103/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Jessica Paraluppi Dos Santos 36617338855
Oficina: Recreação
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 104/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 60.737.013 Nathalie Rocha Leresche
Oficina: Recreação
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 105/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Guilherme Sala 43809994839
Oficina: Xadrez
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 106/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 54.168.054 Cleberson Silva Souza
Oficina: Xadrez
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses

Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 107/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Eduardo Geniseli 38899660808
Oficina: Capoeira
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 108/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 55.935.798 Junio Furtado Da Costa
Oficina: Capoeira
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 109/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 51.572.547 Bianca Aguiar Bimbatte
Oficina: Escrita e Leitura
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 110/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 52.280.970 Paula Fernanda Hartz Alves Figueira
Oficina: Escrita e Leitura
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 111/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 60.924.427 Isabele Ambrosio Spagnolo
Oficina: Raciocínio Logico Matemático
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 112/2025

Data: 01 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 51.601.071 Gislaíne Gonçalves
Oficina: Raciocínio Logico Matemático

Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

Contrato nº 113/2025

Data: 06 de agosto de 2025
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Internet Móvel com pacote de dados para tablets da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Contratada: Telefônica Brasil S.A
Valor: R\$2.844,00
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, e prorrogáveis conforme lei 14.133/21
Processo Administrativo nº 7205/2025

Contrato nº 114/2025

Data: 07 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficinairos destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: 62.085.418 Ana Claudia Da Silva Dias Vieira
Oficina: Jogos Folclóricos
Valor hora aula: R\$28,73
Valor global: R\$22.984,00
Prazo de Vigência: 12 meses podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução: 10 meses
Processo Administrativo nº 1927/2025

**Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato**

Extrato de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 171/2024

Processo Administrativo nº 13.675/2024

Processo Originário (Pai) nº 4812/2024
Pregão Eletrônico nº 23/2024
Data da vigência: a partir de 19/05/2025
Contratada: Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda
Do Aditamento: R\$0,47
Item 08 - Compressa de Gaze estéril 7,5x7,5 cm 100% algodão, em tecido tipo tela, 13 fios, pacote com 10 unidades

**Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 30/2025
Processo Administrativo nº 8.665/2025**

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual implantação de materiais de sinalização vertical, horizontal, semaforica e elementos de segurança viária para esta municipalidade”
Data da Sessão: 27/08/2025
Horário: 09:00 horas

**Pregão Eletrônico nº 32/2025
Processo Administrativo nº 9.858/2025**

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social”
Data da Sessão: 01/09/2025
Horário: 09:00 horas

**Concorrência Eletrônica nº 10/2025
Processo Administrativo nº 4.204/2025**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução do sistema de combate a incêndio na CEI Martha Salibe Abrahão”

Data da Sessão: 03/09/2025

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

Objeto: “Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e Emenda Federal da APAE”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal,

nicipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado à época pela Portaria nº 12.820/2024, a qual foi alterada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 052/2024, “Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e Emenda Federal da APAE”, classificando como vencedora e quarta colocada na classificação a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (Itens 08 e 10), inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, com valor global de R\$ 3.185,46 (Três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); com pagamentos efetuados no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) no sítio eletrônico da prefeitura;

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o objeto desta licitação a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Cordeirópolis, 11 de agosto de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 21 de agosto, às 19 horas**, no Plenário “Vereador Irio Alves” referente ao Projeto de Lei Complementar:

Projeto de Lei Complementar nº 12/2025 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 349, de 16 de fevereiro de 2023, no artigo 2º, nas alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do anexo I (classificação de Usos do Solo) e o artigo 3º, no item “8”, do quadro “c”, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.

Ressaltamos que a participação ativa da sociedade civil organizada, do comércio, das associações e dos representantes do Poder Público, é essencial para garantir a representatividade e legitimidade das decisões que serão tomadas.

A audiência será transmitida “ao vivo” e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camara-racordeirapolis.sp.gov.br, pelo Facebook através da página “Câmara Municipal de Cordeirópolis” e pelo YouTube.

Cordeirópolis, 8 de agosto de 2025.

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

BRUNO HENRIQUE MARIANO
DIONISIO BARBOSA SIMÃO
EDUARDO OLIVEIRA MORAES
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
GIOVANNE CARDOSO DOS SANTOS
HENRIQUE VALENTIM DA SILVA
IGOR ALEXANDER DA SILVA
JEFERSON DOS SANTOS
KAUAN MARQUES SANCHES
LUAN AVELINO FARIAS
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES
VINICIUS JOSE HUBNER RODRIGUES
UISDERBLAN DA SILVA VIEIRA
WANDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
WILIAN ROBERTO DOS SANTOS DE PAULA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br